



ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0029108/2024-78

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVEN ÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚME DOCUI	IERO DO CUMENTO		UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0029108/2024-78 NUREG/UF			NUREG/URF	FBio Centro Oeste		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RE	SPONSÁ	VEL PELA INT	ERV	ENÇÃO AMBI	IENTAL		
Nome: Verde Transmissão de Energia S.A.				CPF/CNPJ: 44.323.802/0001 08			
Endereço: Av. Presidente Wilson nº 231, salas 1703 e 1704					Bairro: Centro		
Município: Rio de Janeiro	o: Rio de Janeiro UF:		UF: RJ		CEP: 20030-021		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PR	OPRIET	ÁRIO DO IMÓV	VEL				
Nome: Diversos pois é um empreendimento linear				CPF/CNPJ:			
Endereço:				Bairro:			
Município:	UF:			CEP:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IM	ÓVEL						
Denominação: Empreendimento Linear			Área Total (ha): 0,62				

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Possui termo de empreendimento linear					Município/UF: São Gonçalo do Pará/MG			
,		l no Cadastro Ambiental e intercepta vários imóv		al (CAR): : S	Sem número do	o rec	ibo do CAR	
4. INTERVENÇÃO	AMBIENTAL	AUTORIZADA						
Tipo de Intervenção					Quantidade		Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo					0,2939		ha	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas					58/0,3261		uni/ha	
5. PLANO DE UTIL	LIZAÇÃO PRE	TENDIDA			1	'		
Uso a ser dado à área	ndo à área Especifica			Especificação	 ıção		Área (ha)	
Outros U			Us	Usina Fotovoltaica			0,62	
6. COBERTURA V AMBIENTAL	EGETAL NAT	ΓΙ VA DA(s) ÁREA(s)	AUT	ORIZADA ((s) PARA IN	TER	VENÇÃO	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber		Ár	Área (ha)	
Cerrado		Floresta Estacional Semidecidual	Secundário médio		0,2939			
Cerrado		Área antropizada				0,3	0,3261	
Total:			Total:		0,6	0,62		
7. PRODUTO/SUBF	PRODUTO FLO	ORESTAL/VEGETAL	AUT	ORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade				Unidade		
Lenha	Floresta Nativa	34,5631				n	m ³	
Madeira	Floresta Nativa	28,0623				n	m^3	
8. RESPONSÁVEL	(is) PELO PAF	RECER TÉCNICO (no	me e l	MASP) E D	ATA DA VIS	ГOR	RIA	
Larissa Cristina Fonse	eca dos Santos –	- MASP 1552394-7						
Data da Vistoria: 29/1	10/2024 e 12/12/	/2024						
9. VALIDADE								

Data de Emissão: 20/12/2024

Validade: 03 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23k	516676.91 m E	7780534.00 m S
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23k	517039.40 m E	7780489.82 m S

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Executar o Programa de Monitoramento, Afugentamento da fauna e Educação Ambiental (Doc Sei 99812927), conforme cronograma de execução descrito no tópico 11, tabela 4 do Programa.

Executar a Proposta de Compensação pela supressão de estágio médio em Floresta Estacional Semidecidual (Doc Sei 103574520). A compensação prevê 2:1, ou seja 0,5878 hectares da propriedade destinada a compensação situada no interior do Parque Nacional das Sempre Vivas, localizada na Fazenda Campos São Domingos, que possui 4,447 ha, de vegetação ecótone. O parecer da gestão da UC encontra-se no Doc Sei (103574521 e 103574526). Ressalto que 3,4 hectares dessa propriedade já foram destinadas a compensação conforme processo SEI 2100.01.0029797/2024-02.

Conforme Lei nº 20.308, de 27 de julho de 2012, fora recolhido à conta Recursos Especiais a Aplicar Pró-Pequi o respectivo valor pelo corte de 17 indivíduos de Pequi (*Caryocar brasiliense*), documento 103987217.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item Descrição da Condicionante

Prazo*

Executar o Programa de Monitoramento, Afugentamento da fauna e Educação Ambiental (Doc Sei 99812927).

Conforme cronograma de execução descrito no tópico 11, tabela 4 do Programa.

Executar a Proposta de Compensação pela supressão de 0,5878

2 hectares de Floresta Estacional Semidecidual secundária em estágio Imediatamente após a emissão da AIA médio

Executar as medidas mitigadoras e compensatórias descritas no item 5.1 deste parecer

Durante a vigência da AIA

Apresentar relatório de acompanhamento de cumprimento das condicionantes

Durante a vigência da AIA

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para intervenção ambiental.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Penha Ferreira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 23/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 104368880 e o código CRC 5EFF46B4.